



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 20/2022

REFERENTE: LOA para 2023

ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA

A VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA da Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com o § 4º do art. 38 da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 20/2022 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I. Fundo Municipal de Saúde	10 122 1001 1.110	Aquisição de veículo para o USF /TFD do Bem-Te-Vi – Emenda Impositiva		
ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	Valor (R\$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	
VALOR TOTAL				60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA	
		DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	
II.			

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	26 782 2602 1.55	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES (Construção da Ponte da estrada do Engenho Barra Azul)– Emenda Impositiva
ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO	FONTE
Obras e Instalações	4.4.90.51	Tesouro
VALOR TOTAL		30.000,00

II.	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA
			Descrição do Projeto/Atividade
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	26 782 2602 1.55	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES (Construção da Ponte da estrada do Capim de Cheiro) – Emenda Impositiva
ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE
Obras e Instalações		4.4.90.51	Tesouro
VALOR TOTAL		30.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	26 782 2602 2.85	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSOS DO MUNICÍPIO		
	ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.3.90.36	Tesouro	120.000,00
	VALOR TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 01 de dezembro de 2022.

Maria das Graças Barbosa da Silva
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA
Vereadora